



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 062, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal Senhora Danubia Grazielle de Souza, portadora do Registro Geral n.º 41.995.012-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 1.º período apurado de 25 de Janeiro de 2018 a 15 de Dezembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 15 do mês de Dezembro do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo